



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS N. 1/2012

(Contratação Direta Dispensa - art. 24, X da Lei nº 8666/93).

Através do presente Termo Aditivo a LOCATÁRIA **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA-PR**, pessoa Jurídica de direito público, inscrita regularmente no CNPJ sob o n.º 77.814.820/0001-41, neste ato representada pelo seu Presidente para o biênio 2011/2012, Senhor **JEAN ROGERS BOGONI**, brasileiro, casado, portador do RG [REDACTED] e a LOCADORA a Empresa **MARZAGÃO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.600.204/0001-87, com sede a Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, nesta Cidade de Medianeira-PR, neste Ato representada por sua sócia administradora Senhorita **ANA MARZAGÃO**, brasileira, solteira, portadora do RG [REDACTED] e do CPF [REDACTED], que entre si celebraram, em data de 3 de janeiro de 2013, o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 01/2012, tendo como objeto a Locação de 798,47m² (setecentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e sete centímetros) de parte do Imóvel denominado Lote Urbano n.08, da Quadra n. 46, com área de 1.425,00 m² e com 857,53 m² de construção em Alvenaria, situado na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, na Cidade de Medianeira-PR, registrada sob a Matrícula 19.636 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, **RESOLVEM REAJUSTAR em 8,11% (oito, vírgula onze pontos percentuais)**, na forma da Cláusula Terceira do referido contrato, o preço da locação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

mensal (índice apurado pelo IGP-DI - Índice Geral de Preços - Fundação Getúlio Vargas) maior índice apurado no período base da execução (janeiro à dezembro de 2012), passando o valor mensal de **R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)** para **R\$ 7.027,15 (sete mil, vinte e sete reais e quinze centavos)** para o período de 4 janeiro de 2013 à 3 de janeiro de 2014.

As demais cláusulas e condições do contrato principal permanecem inalteradas.


E, para que produza todos os seus efeitos legais, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em duas vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas.

Medianeira, 3 de janeiro de 2013.


Marzagão Eventos Ltda

Ana Marzagão

Locadora


Câmara Municipal de Medianeira

Jean Rogers Bogoni

Locatária

TESTEMUNHAS: _____

Publicado em 18/01/2013
NO JORNAL O Paraná
N.º 11191 as fls. 109

Encarregado